

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0793-2019, VINCULADO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 089-2020EMP, ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO DE Nº 005/2020.

ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO


Ao vigésimo sexto (26º) dia, do mês de Junho do ano de 2020, a Comissão de Licitação reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de Araci, nesta Cidade, para avaliar e decidir sobre a solicitação da Secretária Municipal de Saúde autorizada pelo Prefeito para a contratação de **HOME MED-ME**, para a disponibilização de profissional médico a Unidade de Atendimento especializada para tratamento de pacientes e suspeitos de contágio pelo COVID-19, durante a semana, mediante demanda da Secretária Municipal de Saúde do Município com valor mensal estimado de R\$ 18.400,00 (Dezoito mil e quatrocentos reais) a contar da data da assinatura do contrato, pelo de período de Junho de 2020 a 31 de dezembro de 2020, considerando que a empresa tem o perfil exigido para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, contendo todos os requisitos indispensáveis à prestação dos serviços, resolve a Comissão com fundamento no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, com as alterações promovidas pela Lei nº 8.883/94, EC nº 19 0 9.648, de 27/05/98, que regulamenta o artigo 37, Inciso XXI da Constituição Federal, c/c os arts, 6º, 196 e 197 da CF/88, considerar Inexigível o Processo Licitatório, cujo Termo com as justificativas segue em anexo para Adjudicação pela Comissão de Licitação e posterior Ratificação e Homologação por parte do Chefe do Poder Executivo. Nada mais havendo, pela Presidente, foi determinado que fosse encerrada a reunião e lavrada a presente Ata para os devidos fins de direito.

Araci - Bahia, em 26 de Junho de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


MARIA VERENA MATOS MOURA
PRESIDENTE


DANILO DA SILVA REIS
PRESIDENTE SUPLENTE


EDSON MIRANDA PINHO JUNIOR
MEMBRO